

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

BÁRBARA GOMES DA SILVA

PNAE & IFSC: A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA DENTRO DO CÂMPUS LAGES

LAGES

2023

BÁRBARA GOMES DA SILVA

PNAE & IFSC: A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA DENTRO DO CÂMPUS LAGES

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso superior de
Tecnologia em Gestão do Agronegócio do Campus Lages do Instituto
Federal de Santa Catarina para a obtenção do diploma de Tecnóloga em
Gestão do Agronegócio

Orientadora: Luciane Costa de Oliveira, Dra

LAGES

2023

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

CURSO DE TECNÓLOGO EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

FOLHA DE APROVAÇÃO

BÁRBARA GOMES DA SILVA

PNAE & IFSC: A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA DENTRO DO CÂMPUS LAGES

Este trabalho foi julgado adequado para obtenção do título em Tecnólogo em Gestão do Agronegócio, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, e aprovado na sua forma final pela comissão avaliadora abaixo indicada.

Banca Examinadora

Prof. Luciane Costa de Oliveira, Dra

Instituto Federal de Santa Catarina - Lages - SC

Prof.^a Joelma Kremer, Dra

Instituto Federal de Santa Catarina - Lages - SC

Prof. Raquel Fernandes, Dra

Instituto Federal de Santa Catarina - Lages – SC

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus primeiramente por me sustentar sempre; agradeço a minha mãe Maria Neli, meu pai Antônio, meus irmãos Samuel e Morgana, minhas sobrinhas Vitória e Yasmin, por todo apoio, amor e incentivos, saibam que vocês são o meu principal alicerce; aos meus amigos Claudeni Almeida dos Reis, Rafael Leite Chaves, Mariana Ramos Branco, Elizabete Cachoeira, Eliana Soares Barbosa, que foram de suma importância durante toda minha jornada de perto ou de longe, com todo o carinho, respeito e zelo, vocês são minha segunda família. Agradeço também à minha orientadora Luciane Costa por todo empenho em me ajudar na conclusão da minha graduação.

RESUMO

O maior programa de alimentação escolar do mundo é brasileiro. O PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - foi implementado em 1955 e atende a toda rede pública de ensino do país. Desde 2009, prevê em sua regulamentação, que 30% dos alimentos devem vir da Agricultura Familiar. O IFSC – Instituto Federal de Santa Catarina -, como parte da rede pública de ensino, também recebe recursos do Governo Federal para execução do PNAE. Durante os 13 anos desde o início das atividades do Câmpus Lages do IFSC, o programa apresentou diferentes formas de execução, variando desde a devolução dos valores - por não apresentar as condições adequadas de oferecer a alimentação - até o modelo atual, que oferece em livre demanda, frutas, bolachas, bolos, cucas, café e chá. Entre uma forma e outra, o Câmpus não deixou de atender a segurança alimentar dos estudantes, pois forneceu o “kit lanche” para os alunos que recebiam auxílio financeiro por vulnerabilidade social. O presente trabalho visa compreender a importância do PNAE e a sua execução, com foco no IFSC Lages, descrever as exigências legais de cada parte envolvida (fornecedor - comprador - consumidor) na execução do programa e o quão importante é essa Política Pública para a comunidade do IFSC - Câmpus Lages.

Palavras-chave: alimentação escolar; política pública; segurança alimentar.

ABSTRACT

The largest school feeding program in the world is Brazilian. The PNAE - National School Feeding Program - was implemented in 1955 and serves the entire public education network in the country. Since 2009, its regulations have provided that 30% of food must come from Family Farming. The IFSC - Federal Institute of Santa Catarina -, as part of the public education network, also receives resources from the Federal Government to execute the PNAE. During the 13 years since the beginning of activities at the IFSC Lages campus, the program has presented different forms of execution, ranging from the return of amounts - for not presenting adequate conditions to offer food - to the current model, which offers free demand, fruits, biscuits, cakes, cookies, coffee and tea. Between one form and another, the campus did not fail to meet students' food security, as it provided a “snack kit” for students who received financial aid due to social vulnerability. This work aims to understand the importance of the PNAE and its execution, focusing on IFSC Lages, describe the legal requirements of each party involved (supplier - buyer - consumer) in the execution of the program and how important this Public Politics is for the community from IFSC - Lages campus.

Keywords: school feeding; public politics; food security.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	8
1.1 OBJETIVOS.....	8
Objetivo Geral	8
Objetivos Específicos.....	9
1.2 JUSTIFICATIVA.....	9
2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	10
3 METODOLOGIA	19
4 ANÁLISE DE DADOS	20
5 CONCLUSÃO	25
APÊNDICE 1.....	22
APÊNDICE 2.....	26
REFERÊNCIAS.....	31

1 INTRODUÇÃO

A alimentação escolar sempre foi um tema pertinente em todo território brasileiro, sabendo-se que a insegurança alimentar era um ponto importante dentro do contexto geral do âmbito educacional, pois nem toda instituição de ensino tinha como assegurar que teria alimentos para os estudantes. Contudo, durante décadas, o Estado vem apresentando algumas estratégias e as aperfeiçoando para garantir uma alimentação de qualidade para os mesmos.

O presente trabalho tem como objetivo compreender melhor as fases do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - no IFSC Câmpus Lages, uma política pública alimentar com mais de 60 anos de execução e que tem como foco principal proporcionar e fomentar a alimentação escolar de qualidade e incentivar a agricultura familiar brasileira. No ano de 2009, foi assegurado por lei que 30% do dinheiro repassado às instituições de ensino tinham que ser investidos na compra de produtos provenientes da agricultura familiar local.

Estudar as etapas do programa traz a compreensão de como cada pessoa envolvida para a sua execução é uma peça primordial, com suas responsabilidades distintas, porém complementares, para a execução detalhada e assertiva.

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 Objetivo Geral

Analisar a aplicação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no Câmpus Lages do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC.

1.1.2 Objetivos Específicos

- Identificar as etapas necessárias para a adoção do PNAE pelo Câmpus Lages do IFSC;
- Compreender os procedimentos administrativos envolvidos na operacionalização do

programa;

- Avaliar, sob a perspectiva da gestão do Câmpus, a importância da adesão ao programa para o Câmpus Lages.

1.2 JUSTIFICATIVA

A alimentação escolar tem sido um fator importante ao longo dos anos devido ao auxílio direto no desenvolvimento físico e também cognitivo dos estudantes que a alimentação proporciona. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), é uma das políticas públicas mais eficazes e relevantes no que se refere à qualidade nutricional da alimentação escolar e também ao estímulo da agricultura familiar. No que se refere ao âmbito dos Institutos Federais de Ensino, foi implementado de forma mais recente, onde-se tem realizado um contínuo trabalho desde sua implementação. Mesmo com a pandemia do Covid-19, o programa permaneceu ativo, sendo adaptado à realidade do momento, de acordo com cada região.

No IFSC Lages, desde sua implementação, o programa tem sido desenvolvido e sendo realizado de maneira eficaz, levando alimentos de qualidade aos estudantes e beneficiando também a agricultura familiar da região. Com base nisso, o presente trabalho tem o objetivo de entender como o programa funciona, desde sua criação, e como o mesmo tem sido aplicado no Campus IFSC Lages, como opera, como foi sua implementação, trazendo uma compreensão melhor acerca do programa.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

É comumente sabido que crianças e adolescentes, em fase escolar, recebem alimentos no período em que estão na escola, principalmente pelo tempo em que permanecerão no ambiente escolar, sendo muitas vezes em período integral, e também pela importância que uma boa alimentação tem sobre o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional deles. Para tal, diversos programas governamentais foram criados ao longo dos anos, de forma a sanar e suprir tais questões, passando por diversas modificações e melhorias, até chegar-se atualmente ao que se conhece e utiliza, que é o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

O PNAE, de acordo com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE, 2023), atende aos estudantes matriculados na educação básica do Brasil, em todas as suas etapas e modalidades, na educação pública das redes municipais, estaduais, distrital e federal, também estendido às instituições filantrópicas ou por elas mantidas, às escolas confessionais mantidas por entidade sem fins lucrativos e às escolas comunitárias conveniadas com os entes federados, “[...] com o objetivo de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos [...]” (Brasil, 2009), o que deve ser dado por intermédio da oferta de refeições adequadas à nutrição dos estudantes durante o período letivo, além das ações de educação alimentar e nutricional. Vale salientar que a aplicação desse programa e suas diretrizes, são aplicadas de acordo com a realidade alimentar de cada região em que está inserido.

Tradicionalmente conhecido como “Merenda Escolar”, o programa foi instituído pelo Governo Federal na década de 1950, porém de forma bastante precária, pois inicialmente as políticas públicas criadas para a alimentação escolar tinham o objetivo de proporcionar uma suplementação alimentar nos estágios iniciais da educação básica (Peixinho, 2013). Posteriormente, ao longo das décadas, como traz Ferreira, et al (2019), o programa sofreu diversas denominações até chegar ao nome atual.

A Constituição Federal do Brasil em vigor (1988) deu impulso ao programa em tela, pois através de seu Art. 208, assegurou a alimentação escolar como um direito de todos os alunos do ensino fundamental do país, especialmente nas redes públicas, sendo esse direito reforçado também pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, 1996) em seu Art. 4º.

Ao longo dos anos, o programa de alimentação escolar sofreu adaptações para assim ampliar o número de pessoas a serem beneficiadas, pois inicialmente ele estava direcionado apenas ao ensino básico da educação escolar, onde posteriormente foram inseridos em outras modalidades, como por exemplo nos cursos técnicos, EJAs, atendimentos educacionais especializados (AEEs) e Institutos Federais. Dessa forma, o programa “Universaliza o PNAE para toda educação básica, ou seja, da educação infantil ao ensino médio, além dos jovens e adultos” (Peixinho, 2013). Além disso, tendo em vista a ascensão da agricultura familiar, o governo viu nela uma oportunidade de incentivo à mesma por meio do programa. O Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 estabelece quantos aos recursos provenientes do PNAE:

[...] no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. (Brasil, 2009)

A adesão da agricultura familiar ao programa traz e reforça a ideia da segurança alimentar proveniente de alimentos agropecuários, uma vez que são naturais e mais saudáveis, auxiliando não somente nos valores nutricionais dos estudantes, mas também na economia dessas famílias agrícolas.

A exigência da compra de alimentos de agricultores familiares contempla para além da valorização da produção agrícola local, orgânica e advinda de agricultores familiares, a priorização de uma alimentação saudável para os estudantes, contribuindo para a formação de hábitos saudáveis de alimentação. (Kroth, Geremia e Mussio, 2019)

Devido ao grande número de estudantes matriculados em diversas etapas e modalidades de ensino, o PNAE tem sido bem abrangente no que se refere à quantidade alcançada de pessoas atendidas pelo programa.

O repasse, de caráter suplementar, dos recursos federais do PNAE se destina ao atendimento de aproximadamente 40 milhões de estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica nas redes municipal, distrital, estadual e federal e nas entidades qualificadas como filantrópicas ou por elas mantidas, nas escolas confessionais mantidas por entidade sem fins lucrativos e nas escolas comunitárias conveniadas com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. (BRASIL, 2009)

De forma a tentar universalizar e melhor abranger os estudantes das redes públicas com o programa, foram definidos objetivos para que o PNAE pudesse ser aplicado de maneira mais efetiva e concreta, sendo estes embasados nas diretrizes da alimentação escolar. O Art. 2º da Lei 11 947/2000 dispõe como sendo essas diretrizes:

I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

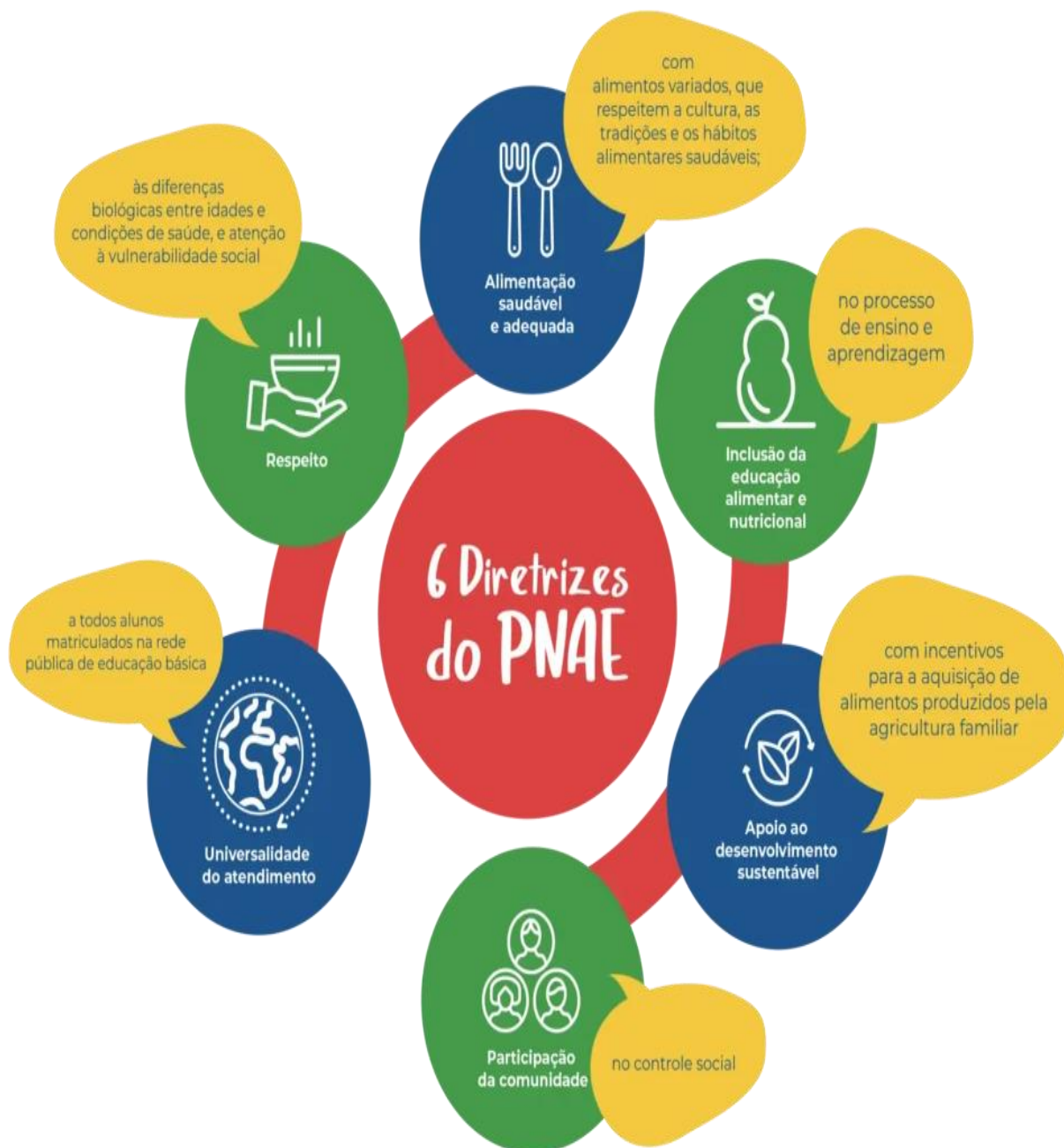
II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III - a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

IV - a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI - o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social. (BRASIL, 2000)



Por tal, nota-se que o PNAE pretende assegurar o direito fundamental da alimentação garantido pela CF, utilizando da diversidade alimentícia devido à faixa etária dos estudantes, respeitando suas necessidades nutricionais, aproveitando da regionalidade dos alimentos de forma a incentivar a demanda da agricultura familiar, estimulando também o hábito da alimentação estilo de vidas saudáveis, sendo tudo isso mantido e incentivados pelos órgãos públicos responsáveis.

Ainda de forma a aplicar de maneira mais concisa, a distribuição desses recursos ocorre de formas diferentes de acordo com os níveis e as modalidades de ensino. Nas redes municipais, distritais e estaduais, por exemplo, é feito o repasse junto às Secretarias Estaduais de Educação e às Prefeituras Municipais, “[...] de forma automática e sem necessidade de convênio ou instrumento congênere, os recursos financeiros federais do PNAE, em caráter suplementar e em até 10 parcelas anuais, entre os meses de fevereiro e novembro.”. No que se refere à educação pública da rede federal, esse repasse é realizado “[...] no início de cada exercício e em apenas uma parcela, destaque de créditos orçamentários para as Unidades Gestoras da Instituição Federal de Ensino (IFE) responsável pela escola federal.”. Em ambos os casos, o repasse sempre é feito por meio do FNDE.

O Ministério da Educação, por meio do FNDE, é responsável pela definição das regras e normas do PNAE, pelas ações de assistência técnica às Entidades Executoras e pela assistência financeira, efetivada por meio do repasse suplementar dos recursos federais do PNAE. Após esse repasse, fica a encargo das Secretarias de Educação, Prefeituras Municipais e Institutos Federais de Educação como esse valor será aplicado e os gestores definem como irão utilizar tais recursos. Em alguns casos, por exemplo, há um cartão corporativo que é repassado, para que possa haver o processo de compra e pagamento dos recursos; em outros casos, é feito um pregão, modalidade de licitação, para que esse recurso possa ser utilizado.

A partir disso, para estabelecer o valor que será repassado para cada instituição, é realizado um cálculo, para que não sejam repassados valores abaixo do necessário e não haja um déficit orçamentário.

Para o cálculo do valor total a ser repassado às Seducs e às Prefeituras Municipais, bem como aquele a ser descentralizado à Unidade Gestora da Instituição responsável pela escola federal, o FNDE multiplica o número de alunos matriculados nas escolas federais, estaduais, municipais e distritais, registrado no Censo Escolar [...], a quantidade de dias letivos (200) e os respectivos valores per capita definidos no Art. 47 da Resolução CD/FNDE nº 6/2020 e suas atualizações. (BRASIL, 2009)

De forma a obter um controle maior sobre a destinação desses recursos e a sua utilização, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apresentarão ao FNDE a prestação total de contas do total dos recursos recebidos (BRASIL, 2009), independente da utilização ou não deles.

Atualmente, a Resolução CD/FNDE nº 2, de 10 de março de 2023, que altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, definiu os novos valores a serem aplicados na destinação das verbas para o PNAE, em seu Art. 47: direto para compra compra de alimentos

- a) R\$ 0,41 (quarenta e um centavos) para os estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos - EJA;
 - b) R\$ 0,50 (cinquenta centavos) para os estudantes matriculados no Ensino Fundamental e no Ensino Médio;
 - c) R\$ 0,72 (setenta e dois centavos) para estudantes matriculados na pré escola, exceto para aqueles matriculados em escolas localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos;
 - d) R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos) para os estudantes matriculados em escolas de educação básica localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos;
 - e) R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos) para os estudantes matriculados em escolas de tempo integral com permanência mínima de 7h na escola ou em atividades escolares, de acordo com o Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep;
 - f) R\$1,37 (um real e trinta e sete centavos) para os estudantes matriculados em creches, inclusive as localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos.
- IV - para os estudantes contemplados no Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, haverá complementação financeira de forma a totalizar o valor per capita de R\$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos);
- V - para os estudantes que frequentam, no contraturno, o Atendimento Educacional Especializado - AEE, o valor per capita será de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos); (BRASIL, 2023)

Após o recebimento desses valores, os gestores educacionais destinam esses recursos à aquisição de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos, atendendo às necessidades nutricionais estabelecidas e também utilizando recursos provenientes de sua região, “respeitando a sazonalidade, a cultura e a tradição alimentar” (Peixinho, 2013). Além do mais, há a priorização de 30% desse recurso para a destinação à agricultura familiar, de forma a promover, além de uma alimentação saudável, balanceada e com valores nutritivos significativos, um desenvolvimento e valorização da agricultura local.

Para integrar o PNAE como fornecedor da agricultura familiar, as famílias passam por um processo detalhado e minucioso.

Num primeiro momento, é necessário que o agricultor possua uma Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) que esteja ativa e atualizada. Esse documento é o que permite que ele possa fazer parte e ter acesso a diversas políticas públicas.

Por meio de chamada pública, o PNAE seleciona os produtores interessados para o fornecimento dos recursos. Assim, é divulgada através das entidades responsáveis um interesse na compra desses alimentos, os produtores interessados enviam as documentações necessárias, juntamente com o DAP, e tais entidades realizam a análise dessas propostas. Essa divulgação pode ocorrer por meio de jornais de circulação local, sites, redes sociais, entre outros meios oficiais.

Para auxiliar na divulgação dessas chamadas públicas, órgãos responsáveis pela organização da agricultura familiar, como cooperativas e sindicatos rurais, por exemplo, a realizam por meio do site do Ministério da Cidadania. Ademais, tais editais devem permanecer abertos por pelo menos 20 dias, segundo as regras do próprio PNAE, como forma de assegurar o recebimento dos projetos de venda. Por projetos de venda compreende-se como a formalização do interesse dos agricultores quanto à venda de seus produtos. A elaboração deles é realizada pelos agricultores familiares ou por suas organizações.

Dentre os requisitos necessários que devem constar no projeto de venda, incluem-se as informações referentes aos produtos ofertados, como o tipo, a quantidade, o período e a frequência com que as entregas serão realizadas e onde serão as suas entregas dos mesmos.

Após o envio dos projetos, a entidade executora do PNAE analisa todos eles, priorizando determinados grupos como regra de todo o processo. A sequência dos projetos segue a seguinte ordem para julgamento e escolha:

- Agricultores familiares locais;
- Agricultores do território rural;
- Produtores familiares do estado;
- Projetos de venda de outros estados;
- Projetos de venda no país.

A primeira categoria, que é a prioritária, é subdividida em outras categorias com um nível de prioridade de escolha também, sendo os projetos de assentamentos da reforma agrária, as comunidades indígenas e quilombolas, fornecedores de gêneros orgânicos e os grupos formais, informais e fornecedores individuais, seguindo essa ordem de prioridade.

Há a possibilidade de que haja um controle de qualidade no decorrer do processo da chamada pública, onde o produtor apresenta algumas amostras de seus alimentos para que os mesmos passem por uma análise sanitária e das características da qualidade dos produtos, como os aspectos visuais, olfativos, de paladar, etc.

Após a análise dos resultados, é realizado o contrato com as famílias ou organizações que foram aprovadas para o fornecimento dos produtos, onde o mesmo é divulgado nos canais oficiais, como jornais locais, redes sociais e sites.

Para o repasse das verbas de compra aos fornecedores, o FNDE, juntamente com o Banco do Brasil, criou a Conta Cartão PNAE, “[...] uma conta corrente que possibilita à Entidade Executora realizar os pagamentos aos fornecedores da alimentação escolar por meio de um cartão magnético”. (Brasil, 2021.) Tal pagamento é realizado na função débito e tem utilidade em território nacional. Essa forma de pagamento garante uma agilidade maior, segurança e transparência quanto à utilização dos recursos e pagamentos feitos para a aquisição dos alimentos.

Seguindo essas normas e atendendo todos os critérios, as famílias podem fazer parte do sistema de distribuição ao PNAE e auxiliar no emprego do programa na área e modalidade de ensino que for destinada.

No que se refere ao âmbito dos institutos federais, o PNAE foi implementado de forma mais recente, sendo no IFSC Câmpus Lages em 2019, quando foi divulgado o primeiro edital de Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural pelo PNAE, onde por meio do Edital 14/2019, foram divulgadas todas as etapas citadas acima e feito a seleção da empresa responsável, que atualmente é a Cooperativa Ecoserra. Desde sua implementação, o programa em parceria com a empresa tem realizado um excelente trabalho no que se refere à alimentação escolar e ao suprimento das necessidades nutricionais dos estudantes.

Durante a Pandemia do Covid-19, o IFSC Lages encontrou um obstáculo em relação à distribuição dos alimentos provenientes do PNAE para os estudantes, pois devido ao isolamento social, os mesmos não poderiam frequentar as aulas presencialmente e utilizar do recurso, o que impactaria negativamente em relação à alimentação dos estudantes, na perda dos alimentos e também em relação às famílias agricultoras.

Neste momento, por conta do isolamento social para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, o PNAE se encontra frente a um enorme desafio para continuar com o fornecimento da alimentação escolar. Em muitos casos, a suspensão das aulas nas escolas públicas significou a interrupção ou a precarização do acesso à alimentação, o que não apenas impacta no orçamento das famílias, mas também prejudica quantitativa e qualitativamente a alimentação dos alunos. (Amorim, et al, 2020)

Como medida para tentar minimizar tal situação, o IFSC Lages adotou a prática de distribuição desse recurso, sem restrições, para que houvesse um aproveitamento dos recursos, evitando, com essa medida, desperdício dos alimentos e também garantindo o cumprimento do programa. Essa prática se seguiu ao longo da pandemia do Covid-19 enquanto o ensino ainda estava sendo realizado à distância, com entregas semanais a todos os interessados que realizaram sua inscrição pelo link disponibilizado pelo próprio Câmpus. Dessa forma, pôde-se dar continuidade ao programa de maneira significativa e proveitosa, atendendo aos critérios exigidos pelo programa.

3 METODOLOGIA

A metodologia aplicada neste estudo é identificada como uma pesquisa de cunho qualitativo. O trabalho foi desenvolvido no IFSC Câmpus Lages, através da realização de entrevistas com atores envolvidos na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. Entre os entrevistados foram escolhidos os gestores atuais e ex-gestores do Câmpus, que se envolveram diretamente com a execução do Programa.

A respeito da metodologia qualitativa, Silva e Menezes (2001, p. 20) afirmam:

A pesquisa qualitativa considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não podem ser traduzidos em números. A interpretação dos fenômenos e a atribuição dos significados são básicos no processo qualitativo. Não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. O ambiente natural é a fonte direta para coleta de dados e o pesquisador é o instrumento-chave. O processo e seu significado são os focos principais da abordagem.

Foram elaboradas perguntas abertas em um instrumento de coleta de dados semiestruturado (apêndice 1), direcionadas a compreensão das diferentes estratégias adotadas pelos gestores, em seus mandatos e os resultados obtidos pelos mesmos.

Como autora deste trabalho participou de várias estratégias de execução do PNAE no Câmpus Lages, como aluna, poderá compor e unir as opiniões e interligar as pesquisas bibliográficas com a realidade vivenciada por ela.

4 ANÁLISE DE DADOS

Mesmo sendo uma política pública, prevista em Lei e com recursos financeiros envolvidos, nem sempre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, acontece conforme o previsto. Nas próximas linhas, a história da implementação de várias estratégias para garantir segurança alimentar no Câmpus Lages do IFSC, serão relatadas através de um diálogo com os atuais e ex- gestores da instituição. Foram entrevistados 04 servidores, que foram identificados como Entrevistado A, B, C e D. Todos estiveram e estão diretamente ligados à implementação da política de alimentação escolar e atravessaram diferentes percepções de política e de disponibilidade de recursos. Para tais realidades, tiveram que ser criativos, comprometidos e éticos em suas escolhas.

Através das perguntas buscou-se acompanhar a trajetória desde o “kit lanche”, passando pelas primeiras bananas e maçãs numa mesa no hall, a “cesta básica” na pandemia e chegando até os dias atuais com as frutas, bolachas, palitos de queijo, bolo, chá e café. Então, seguindo a cronologia retornamos ao período que o Entrevistado A era Chefe DEPE (Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão) e o recurso do PNAE enfrentava vários obstáculos para ser implementado no Câmpus.

... o IFSC recebia um recurso do PNAE e devolvia, todo ano, o recurso integralmente. Por que isso acontecia? Acontecia porque esse dinheiro, esse recurso, ele vinha do governo federal para os institutos federais, mas ele vinha para as escolas também, de nível fundamental e médio. E as escolas de nível fundamental e médio, da rede municipal e estadual, elas tinham merendeira, elas tinham estrutura para manipular esses alimentos e entregar esses alimentos para os alunos. (Entrevistado A)

... nós não tínhamos merendeira, nós não tínhamos cozinha, refeitório, etc. E vinham centavos (R\$ 0,38) por aluno... então o IFSC tinha esse problema. E aí devolvia esse recurso anualmente. (Entrevistado A)

Com a expansão, o IFSC começou a crescer e cada aluno que se matriculava eram R\$ 0,32 e começou a virar um montante grande e que era devolvido. E aí começou se a pensar, o que que poderia se fazer para não devolver esse dinheiro. Mas ao mesmo tempo, o que seria possível fazer, com poucos centavos, sem ter nutricionista, sem ter merendeiras, sem ter refeitórios, sem ter mesas?... Então começou a se pensar o que poderia ser feito. (Entrevistado A)

Percebe-se na fala anterior, a responsabilidade em usar o recurso público dentro da legalidade e da transparência. Afinal, em um país onde os recursos são tão escassos, devolver dinheiro é um ato de coragem. Mas foi possível observar ao longo do tempo uma busca incessante em “fazer acontecer” a aplicação desse recurso para uma causa tão importante na educação brasileira: a alimentação.

Em nosso Câmpus a estratégia adotada na época, foi utilizar uma parte do recurso da Assistência Estudantil em parceria com a cantina recém-chegada ao Câmpus. Essa experiência foi chamada de “kit lanche” e sobre ela segue o relato:

... com o dinheiro da assistência estudantil, nós começamos a pensar em estratégias de alimentação. Porque esse dinheiro poderia ser usado através de bolsas e também poderia ter outras ações de permanência e êxito, voltado para as pessoas em vulnerabilidade social. Então, em 2018 foi lançado o edital da cantina, com o piloto do Kit Lanche. (Entrevistado A)

Então, em 2018 já foi feito este edital para a cantina com essa proposta do Kit Lanche. Para o usuário final, o aluno, era parecido com um restaurante. A ideia era ter ali como alimento, uma refeição garantida, de qualidade, sem contratar nutricionista (o cardápio era elaborado pela nutricionista da reitoria), sem contratar merendeiras, sem fogão industrial para comprar. Isso tudo seria terceirizado. Esse foi o Kit Lanche! Portanto, o Kit Lanche não era um recurso PNAE, era da assistência estudantil... (Entrevistado A)

Então, após a experiência piloto, observando os pontos positivos e negativos, sob pressão da comunidade estudantil, o PNAE começa a ser implementado em todos os Câmpus do IFSC. Sobre esse período de transição no Câmpus Lages, o Entrevistado B fala:

... em 2019, inicia com o programa do PNAE. A gente “rodou” o programa do Kit Lanche durante o ano de 2018 todo. Tivemos uma avaliação positiva e gostaríamos de ter renovado. Porém, em 2019 entrou o PNAE e o Kit Lanche saiu da pauta. (Entrevistado B)

...porque o modelo que se tinha era o modelo de merenda escolar. Sabíamos que não iria dar certo para nossa realidade. E como que fazer para não devolver esse dinheiro? (Entrevistado B)

A grande importância do “kit lanche” foi o atendimento aos alunos mais vulneráveis, enquanto o PNAE prevê a universalidade do acesso à alimentação, independente da vulnerabilidade. E dá-se início a execução orçamentária do PNAE em nosso Câmpus em 2019.

Mas sobre o “kit lanche”, eu achava que não tinha recurso mais bem aplicado da assistência estudantil do que no alimento. Pois era uma aplicação do recurso diretamente no aluno. (Entrevistado A)

O IFSC de maneira geral, foi desafiado a resolver impasses diferentes, que se apresentavam à medida que a execução do recurso acontecia. Em nosso Câmpus não foi diferente.

O processo licitatório foi iniciado e com isso vieram vários problemas. Por exemplo, nós não tínhamos estrutura onde armazenar esse alimento. Como higienizar? Quem é que recebe esse alimento? Se o alimento vem mal, se vem podre, se devolve, se não devolve, se devolve o aluno fica sem alimento? ... enfim, uma série de problemas. (Entrevistado B)

E uma reorganização interna iniciou, para que os primeiros alimentos chegassem à mesa e os alunos pudessem se alimentar. Iniciou sem uma equipe, somente com um fornecedor, com poucos produtos ofertados e uma ausência de utensílios de cozinha.

... quando passou para o PNAE mesmo, tivemos que comprar a balança porque a gente não tinha nem como saber se as quantidades que chegavam, eram realmente ter as quantidades que a gente estava pedindo. O pessoal chegava ali, deixava 8 caixas de fruta, virava as costas e a gente não tinha como saber se estava correto? Então vamos comprar a balança!!! Então, é um exemplo de quão precário a gente estava para iniciar um programa que não tinha nenhum tipo de recurso para infraestrutura ou para pessoal que pudesse auxiliar. Então, a nossa primeira comissão era formada por mim, a Luciana Velho, mais uma pessoa, acho que do núcleo e assessoria, se não me engano. Umas 4 pessoas!!! A gente se revezava nos horários... (Entrevistado B)

E durante esse momento de aprendizado e que o Câmpus iniciava sua organização, chega a pandemia do COVID 19 e novamente há a necessidade de reorganizar a “rota do PNAE”. Neste momento o Câmpus está com outra equipe gestora e a execução do recurso precisa traçar uma nova estratégia para atender os alunos. Agora, teremos os relatos dos entrevistados C e D, que desde a pandemia até os dias atuais, pensam estratégias e executam o recurso.

... começou a pandemia e a gente não conseguiu mais ofertar frutas e bolachas. Havia um contrato vigente com um fornecedor, que era só frutas e bolachas. Não conseguimos entregar! E a gente começou a montar as cestas. O IFSC tem um pregão com itens alimentícios diversos: feijão, arroz, etc... tipo uma cesta básica, que possibilitou que a gente continuasse a atender os alunos naquele período.” (Entrevistado C)

Atualmente, o Câmpus voltou a fornecer frutas, bolachas, palitos de queijo, bolo, chá e café. Um avanço importante para a qualidade do serviço, foi a contratação de uma copeira, que auxilia na organização dos armários, no armazenamento, higienização e preparo dos alimentos e na limpeza do espaço após cada “recreio”. Atualmente, nosso Câmpus recebe R\$ 0,50 por aluno matriculado e a gestão desse recurso tem um fluxo.

Em cada início de ano a DAE, que é a Diretoria de Assistência Estudantil, repassa o recurso para cada Câmpus. Esse recurso vem do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE – MEC e é baseado nas matrículas. Há um complemento financeiro para a alimentação estudantil, feita com recursos da Assistência Estudantil. Então hoje, no Câmpus, são esses dois recursos envolvidos na alimentação escolar. O mesmo valor enviado pelo FNDE também é aportado pela Assistência Estudantil. (Entrevistado C)

Outro desafio é encontrar fornecedores para o PNAE. O sistema é bastante burocrático e dificulta o credenciamento de interessados, bem como a demora do serviço público em realizar os primeiros pagamentos. A tendência é que ano a ano, mais fornecedores se interessem em participar da chamada pública e estejam com todos as exigências do edital, atendidas. Atualmente temos a Ecoserra e a Agrilages como fornecedores do PNAE no CâmpusLages.

É uma chamada pública, semelhante a uma licitação. A empresa vencedora...encaminha a nota fiscal, o IFSC atesta, faz a liquidação, pagamento... como se fosse em uma licitação. (Entrevistado D)

LINHA DO TEMPO DO PNAE NO IFSC

2010 a 2018	2018 a 2019	2019
Recurso devolvido integralmente	Kit Lanche	Inicia aplicação do recurso PNAE
2020 A 2021	2022 a 2023	
PNAE e Cestas Básicas	Execução do Recurso	

5 CONCLUSÃO

Após as entrevistas, pode-se perceber que o IFSC Câmpus Lages sempre teve uma preocupação em ofertar uma alimentação de qualidade aos estudantes, seja com recursos provenientes do PAEVS, por exemplo, (que resultou no Kit Lanche, onde por muito tempo serviu como a principal fonte de alimentação escolar aos estudantes em vulnerabilidade social) ou com os recursos do próprio PNAE. Baseado nisso, é notório também o quanto o programa universalizou o acesso à alimentação escolar, se tornando mais abrangente e menos seletivo, pois com o PNAE mais estudantes tiveram acesso a esses alimentos no período escolar.

Além disso, ressalta-se a importância de se conhecer e se estudar as políticas públicas vigentes no meio educacional, em especial o PNAE, pois assim pode-se compreender melhor como o processo se dá, os caminhos que percorrem até que possa chegar aos estudantes. Além de valorizar esses programas e, conseqüentemente, sua aplicabilidade seu aproveitamento que, podem ser aperfeiçoados e fomentados cada vez mais, trazendo ainda mais benefícios aos públicos-alvo.

Para além, com a porcentagem definida pelo Governo Federal para a utilização do recurso do programa, de 30% voltado à agricultura familiar, beneficia a agricultura local, pois valoriza o trabalho realizado por esses profissionais, além de ofertar alimentos saudáveis aos estudantes e garantir sua segurança alimentar.

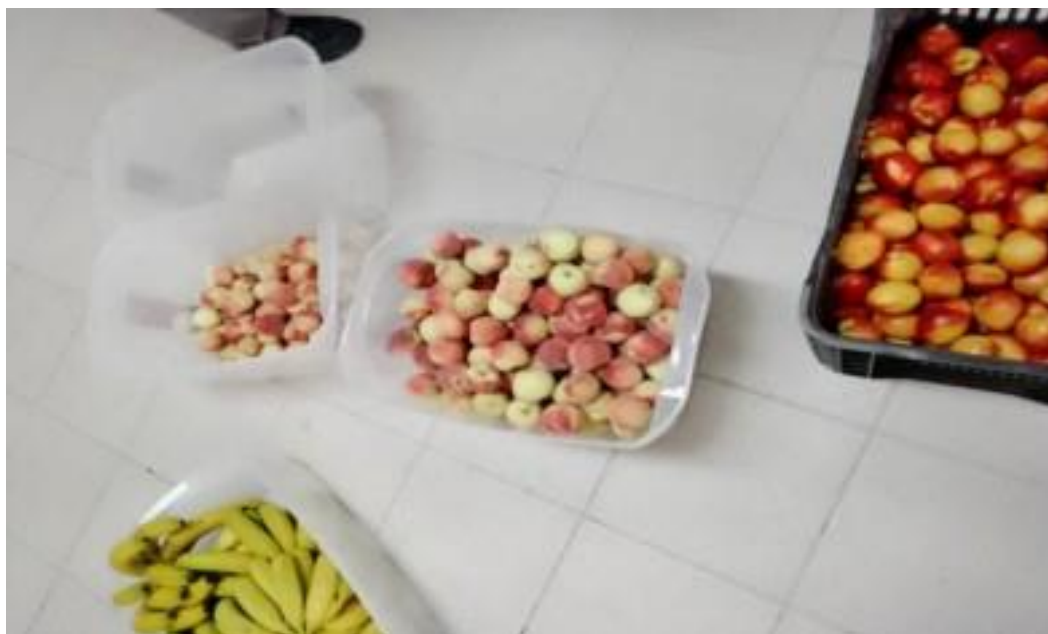
Mesmo sendo um programa que foi implementado de forma recente no Ifsc Câmpus Lages e que ainda está em processo de melhorias, uma vez que até mesmo a pandemia do Covid-19 impossibilitou em partes a plena execução do mesmo, ele tem se mostrado um recurso em ascensão, que possibilita uma boa inter-relação entre os três principais atores desse programa agricultor, escola e estudante essa inter.

APÊNDICE 1

Instrumento de coleta de dados semiestruturado para o núcleo administrativo do IFSC Câmpus Lages:

- 1 - Quando o programa foi implementado no IFSC Lages?
- 2 - Como foi a implementação do programa no IFSC Lages? Houve dificuldades, barreiras, alguma adaptação específica para nossa realidade?
- 3 - Atualmente, o programa tem alcançado os objetivos propostos dentro do IFSC Lages?
- 4 - Quais foram os impactos positivos que o programa trouxe para o IFSC Lages?

APÊNDICE 2



Recebimento Figura 1- Banana, nectarina, pêsego Fonte :Rosi (Copeira Ifsc)



Recebimento Figura 2- Banana Fonte:Rosi (Copeira Ifsc)



Higienização Figura 3 - Maçã Fonte : Rosi (Copeira do Ifsc)



Armazenamento Figura 4- Bolachas e Cucas Fonte: Autora Bárbara



Armazenagem Figura 5- Banana, maçã e palito salgado Fonte: Autora Bárbara



Mesa de distribuição Figura 6- Bergamota, Banana, Maça, Bolacha Fonte: Autora Bárbara

REFERÊNCIAS

AMORIM, A. L. B, JUNIOR, J. R.S. R, BANDONI, D. H. 2019. Programa Nacional de Alimentação Escolar: estratégias para enfrentar a insegurança alimentar durante e após a COVID-19. SciELO, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/3M5gJhkvYCFrmJKZqZyCYQ/?lang=pt>. Acesso em 16 nov. 2023.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 nov. 2023.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Gabinete do Ministro. PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar. Brasília. Disponível em: [https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae#:~:text=Como%20acessar%3F,Educacionais%20An%C3%ADsi%20Teixeira%20\(INEP\)](https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae#:~:text=Como%20acessar%3F,Educacionais%20An%C3%ADsi%20Teixeira%20(INEP)). Acesso em 14 out 2023.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 16 nov. 2023.

BRASIL. Lei nº 11 947, de 19 de junho de 2019. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 de junho de 2009, Seção 1, 5 págs. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/compra_institucional/Lei%2011%20947-2009.pdf. Acesso em 14 out 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Gabinete do Ministro. Conheça o PNAE. Brasília. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/inclusao-produtiva-rural/paa/paa-ci/pnae/pnae#:~:text=O%20PNAE%20tem%20car%C3%A1ter%20suplementar,ano%20anterior%20ao%20do%20atendimento>. Acesso em 14 out 2023.

BRASIL. Resolução nº 2, de 10 de março de 2023. Altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2023/resolucao-no-02-de-10-de-marco-de-2023.pdf/view>. Acesso em 19 out 2023.

FERREIRA, H. G. R.; ALVES, R. G.; MELLO, S. C. R. P. O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE: alimentação e aprendizagem. Revista da SJRJ, Rio de Janeiro, V. 22, n. 44, p. 90-113, nov. 2018 / fev. 2019. Disponível em: <http://revistaauditorium.jfrj.jus.br/index.php/revistasjrj/article/view/150/121>. Acesso em: 01 nov. 2023.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Gabinete do Ministro. Sobre o PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/1ccr/pnae.html#:~:text=O%20governo%20federal%20repassa%2C%20a,em%20cada%20rede%20de%20ensino>. Acesso em 15 set 2023.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Gabinete do Ministro. Você conhece o Cartão PNAE? Disponível em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/noticias/voce-conhece-o-cartao-pnae>. Acesso em 15 out 2023.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Gabinete do Ministro. PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar. Brasília. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae#:~:text=Do%20ponto%20de%20vista%20operacional,dos%20recursos%20federais%20do%20PNAE>. Acesso em 18 nov. 2023.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Gabinete do Ministro. Você conhece o Cartão PNAE? <https://www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/noticias/voce-conhece-o-cartao-pnae>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/3M5gJhkvYCFvmJKZqZyCYQ/?lang=pt#ModalTutors>. Acesso em: 05 nov. 2023.

FNDE. Programa Nacional de Alimentação Escolar. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae>. Acesso em: 01 nov. 2023.

GOVE. O que é o PNAE e como utilizar os recursos disponíveis? GOVE. Disponível em: <https://www.gove.digital/educacao/o-que-e-o-pnae-e-como-utilizar-os-recursos-disponiveis/>. Acesso em: 01 nov. 2023.

Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor. O que é o PNAE e porque é ele importante para alimentação escolar. IDEC, 2022. Disponível em: <https://idec.org.br/dicas-e-direitos/o-que-e-o-pnae-e-por-que-e-ele-importante-para-alimentacao-escolar#:~:text=Como%20o%20PNAE%20%C3%A9%20aplicado,os%20alunos%20permanecem%20na%20escola>. Acesso em: 15 out 2023

KROTH, D.C, GEREMIA, D.S, MUSSIO, B.R. Programa Nacional de Alimentação Escolar: uma política pública saudável. SciELO, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/7VCwpwHHvPb8KxQYdqBb35M/>. Acesso em: 16 nov. 2023.

PEIXINHO, A. M. L. A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional. SciELO, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/386B5JLGr4qtcmc8FZytzQL/abstract/?lang=pt#>. Acesso em 16 nov. 2023.

SILVA, F. C, et al. A análise da comercialização institucional da agricultura familiar via Pnae no Território Rural Médio Araguaia, Goiás: possibilidades e limites da abordagem da nova economia institucional. SciELO, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/MYr3TXBYLftwdFYBq5btsXN/abstract/?lang=pt#>. Acesso em 15 nov. 2023.

SUTIL, Cristine. Como fornecer para o PNAE!! Descubra. Culte. Disponível em: <https://blog.culte.com.br/como-fornecer-para-o-pnae-descubra/>. Acesso em 14 out 2023.

VILELA, K. F, et al. O Programa Nacional de Alimentação Escolar no Instituto Federal Baiano: uma abordagem relacional do processo de implementação. SciELO, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/g5CYFVKXRHCCWSNgpJkQMsv/abstract/?lang=pt#>. Acesso em 16 nov. 2023.